

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

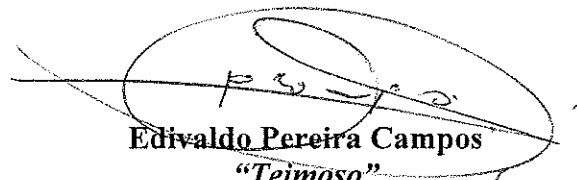
Ofício n.º 226/19

São Sebastião, 11 de setembro de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo que o Projeto de Lei n.º 65/19, de sua autoria, será arquivado conforme Parecer Jurídico desta Casa de Leis e Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Educação. Anexa cópia do referido projeto de lei e dos pareceres.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

À Ilma. Sr^a.

Michele dos Santos Hiraoka

Vereadora Suplente de

São Sebastião/SP


18/09/19